

comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023 Vereador ALDAIR NUNES ELIAS PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR os servidores do cargo comissionado abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
3043	Antonio Mariano dos Anjos	Assessor V
2382	Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor III
2725	Bruna de Souza Leal	Assessor VI
3087	Roberto Carlos Amado	Ch. Gab. Vereador

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,

RESOLVE:

NOMEAR os senhores e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Igor Nunes Correa.

Nome	Cargo
Antonio Mariano dos Anjos	Ch.Gab. Vereador
Alinne Silva Ferreira Nobre	Assessor II
Bruna de Souza Leal	Assessor V
Claudinei da Silva Areia	Assessor III
Eduardo Rhuann Pereira de Souza	Assessor II
Julio Antonio dos Santos	Assessor II
Paulo Tadeu dos Reis	Assessor IV
Roberto Carlos Amado	Assessor II
Wagner Fonseca Parreira	Assessor I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2023

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 0003289/2020

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de um Programa de Governação Corporativa e Compliance.

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Certame supracitado será realizado no dia 28/04/2023, às 09h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU): Rodovia Ermâni do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade -

Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link <https://www.eptmarica.rj.gov.br/index.php/edital-2023>. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

EXTRATO DO TERMO 001/2023 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WR MONTE SÍÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 04/2023

VIGÊNCIA: 16/01/2023 À 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 9.101,50 (NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 41 e 42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 04/2023, CONFORME AUTORIZADA PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000007/2023. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 10 de março de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTRARIA Nº 085 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0005117/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Rafael Santos Rozeno, matrícula 1100133, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTRARIA Nº 086 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004308/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Hanriette Lopes Martins Weber, matrícula 1100096, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTRARIA Nº 087 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004772/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela servidora Adriana Brum Sampaio de Carvalho, matrícula 1100136, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa PÚBLICA de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PORTRARIA Nº 088 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no processo nº 0004165/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor Albert Rodrigues de Souza Catojo, matrícula 1100131, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "b" da Lei Complementar nº 001/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 13 de março de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa PÚBLICA de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo de Impugnação: nº 0005245/2023

Processo Administrativo: nº 0012673/2020

Requerente: GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTRARIA Nº 006/2023

DESIGNAR A SAÍDA DO PESQUISADOR DO COMITÊ CIENTÍFICO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO NA ÁREA CULTURAL E AUDIOVISUAL, DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO Nº 0003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004866/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Retirada

Art. 1º Designar a SAÍDA do Pesquisador Paulo Cesar dos Reis – Especialista Cineasta do comitê científico, acerca da encomenda tecnologia destinada ao desenvolvimento da solução na área cultural e audiovisual, de produtos , no município de maricá e região consoante disposto no termo de referência e contrato nº 0003/2021 e processo administrativo nº 0004866/2020.

Art. 2º O COMITÊ CIENTÍFICO passará a ser constituído por membros do ICTIM e Pesquisadores externos:

I - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científico do ICTIM, matrícula nº 1300002.

II – Silvio Tendler- Especialista Cineasta

III – Marcela Giannini – Especialista Cineasta

V- Maria Geralda de Miranda – Pós Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana

VI - Eduardo Soares Jangutta – Graduado em Processos Gerenciais
§ 1º A presidência do COMITÊ CIENTÍFICO ficará sob responsabilidade do Diretor Presidente do ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ CIENTÍFICO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ CIENTÍFICO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões técnicas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;